

**PARECER FINANCEIRO**

Referente - Termo de Fomento nº 11/2021 - 1º TERMO ADITIVO - FEDERAL - 5ª PARCELA

Entidade Beneficiária - Casa do Menor Francisco de Assis

CNPJ - 55.347.561/0001-53

A Comissão de Prestação de Contas conforme Portaria nº 01/2022 de 27/01/2022 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, juntamente com a Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, em cumprimento ao §1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

- ✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **Quarta Parcela** ocorreu na data de **28/07/2022**;
- ✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração;
- ✓ Que os anexos RP-14 e RP-02 da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP estão devidamente preenchidos e apresentam os seguintes dados financeiros:

**Extrato da Prestação de Contas**

| Repasses      | Rendimentos | Pagamentos    | Devoluções | Saldos   |
|---------------|-------------|---------------|------------|----------|
| R\$ 6.320,29  | R\$ 0,00    | R\$ 6.320,29  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 |
| R\$ 12.558,81 | R\$ 2,50    | R\$ 12.598,11 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 |
| R\$ 6.226,12  | R\$ 18,30   | R\$ 6.244,42  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 |
| R\$ 5.515,14  | R\$ 23,20   | R\$ 5.680,68  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 |

- ✓ Que todos os comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concededor, no caso, essa prefeitura, assim como o carimbo de conferido com original devidamente assinado pelo responsável técnico da organização da sociedade civil que realiza a prestação de conta;
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão **REGULARES**, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;
- ✓ Que os comprovantes das despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma descrita no plano de trabalho;
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária;

- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação financeira são partes integrantes da prestação de contas;
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;
- ✓ Que não há demais pendências documentais e comprobatórias das despesas realizadas nesse período.

Portanto, atesta quanto a Análise Financeira da Prestação de Contas como:

- a) ☒ Regular, ou;
- b) ☐ Regular com Ressalvas, ou;
- c) ☐ Irregular, (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: (se houver)

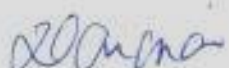
Leme-SP, 01 de Agosto de 2022

**Condição imprescindível para a continuidade do processo que visa a celebração de parceria, que cumpra-se as ressalvas, o não cumprimento não será liberada a próxima parcela.**

Comissão de Prestação de Contas:

  
Tatiane Lani

  
Mirian Vanessa Pires

  
Dalana R. Rompato Fernandes

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura

DOCUMENTO CONFORME A PORTARIA Nº 07, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.